

#### MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB 1<sup>a</sup>-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT

2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD 3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV 1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL 2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT 3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

#### **SUMÁRIO**

1 - ATAS

1.1 – Comissões

2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

2.1 – Comissões

3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

5 - ERRATAS



**ATAS** 

# ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 30/10/2024

As 15h45min, comparecem à reunião as deputadas Andréia de Jesus e Bella Gonçalves e o deputado Betão, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: oficio da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, solicitando o encaminhamento a esse órgão das notas taquigráficas da 1ª Reunião Conjunta da Comissão de Direitos Humanos e da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, ocorrida em 4/9/2024; oficio da Comissão de Participação Popular, encaminhando as notas taquigráficas da 14ª Reunião Ordinária da referida comissão e solicitando providências acerca da suposta violação de direitos por parte das empresas mineradoras de São Joaquim de Bicas e região; ofício do Ministério Público de Minas Gerais, comunicando a decisão de arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0024.24.010668-2; e carta anônima contendo denúncia sobre supostos maus-tratos perpetrados contra os idosos Eraldo da Silva Amorim e Marília Virgínia de Pinho Amorim. Comunica, ainda, o recebimento, pelo Fale com as Comissões, dos seguintes e-mails: do Sr. Marcelo Santos, denunciando ação truculenta da PMMG em Monte Carmelo; da Sra. Grasiela Santos, denunciando o descumprimento da Lei de Execuções Penais no Presídio Jacy de Assis, em Uberlândia; do Sr. Humberto Heilbuth, denunciando atuação da Verbo Vivo em Belo Horizonte; da Sra. Maria de Lourdes Jardim, denunciando as condições precárias do presídio de Carlos Chagas; do Sr. Marcos Antônio Tolentino, denunciando perseguição política em Araponga; do Sr. Fausto Ciro de Oliveira, investigador de polícia, solicitando ser transferido de Cambuí para Belo Horizonte por questões de saúde mental; da Sra. Emília Correa Romillac, denunciando a prisão ilegal do Sr. Fernando Madson Fernandes e solicitando orientação a respeito desse incidente; do Sr. Daniel Henrique Miguel, denunciando as condições de atendimento do SUS em Poços de Caldas, e do Sr. Amaury Coelho, denunciando falhas na investigação da morte da Sra. Marizete Guimarães Lopes, ocorrida em Setubinha. Comunica, por fim, o recebimento de correspondência publicada no Diário do Legislativo nas datas mencionadas entre parênteses: oficios da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (dois oficios em 18/10/2024) e do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (um oficio em 24/10/2024). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é



aprovado o Requerimento nº 8.378/2024. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.763/2024, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e à Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S.A. – BHTrans – pedido de providências para a criação ou o aprimoramento de ferramentas para a formalização de reclamações relativas ao transporte público coletivo de passageiros na capital, de modo a assegurar aos usuários amplas condições para o registro das denúncias; a implementação de um protocolo ou de um sistema específico para possibilitar a formalização pelos próprios agentes da BHTrans das reclamações no momento em que são apresentadas pelos usuários, particularmente nas estações de integração intermodal do sistema BHBus e do metrô; a melhoria das ações de fiscalização por parte da BHTrans acerca das reclamações realizadas pelos usuários, de modo a propiciar celeridade nos encaminhamentos e na resolução dos problemas apresentados; a produção de estudos sobre a viabilidade e as alternativas para a remodelação do atual percurso da Linha 815, que liga a Estação São Gabriel ao Bairro Conjunto Paulo VI, considerando-se, em especial, que o trajeto não incorpore o tráfego pelo Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo; a ampliação das ações de fiscalização, inclusive com o recolhimento de autorizações de tráfego e efetiva retirada de circulação dos veículos deteriorados e que gerem riscos à população, garantindo-se a modernizações de tráfego e a segurança da frota; a adoção das medidas pertinentes para propiciar que as autuações sejam diretamente descontadas do subsídio público pago às empresas e que as empresas reincidentes possam ser responsabilizadas com a perda da concessão de operação; a melhoria do atendimento prestado aos usuários do Bairro Montes Claros, com a disponibilização de pelo menos mais um micro-ônibus na Linha 826, inclusive com a ampliação do trajeto realizado dentro do bairro;

nº 10.764/2024, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Defensoria Pública de Minas Gerais e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para, no âmbito de suas atribuições institucionais, proceder à interposição das medidas administrativas e judiciais pertinentes com o objetivo de assegurar, na capital, o transporte público coletivo de passageiros por ônibus regular, seguro e de qualidade; reparar os usuários pelos riscos pessoais e pelos danos sabidamente sofridos em face das péssimas condições do serviço; e realizar as análises concernentes à legalidade e ao cumprimento das obrigações estabelecidas por parte das concessionárias;

nº 10.765/2024, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao prefeito de Belo Horizonte e ao presidente da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S.A. – BHTrans – pedido de informações sobre os procedimentos adotados para o recebimento e o acompanhamento, até sua resolução, das reclamações recebidas no que toca ao transporte público coletivo de passageiros por ônibus na capital; os procedimentos adotados para atuação nos casos de reclamações e denúncias apresentadas pessoalmente pelos usuários; o quantitativo de fiscais designados para o trabalho na Estação São Gabriel e demais estações de integração intermodal do sistema BHBus e do Metrô São Gabriel; e, em relação à empresa BH Leste, o quantitativo de veículos, a idade da frota em operação, a distribuição dessa frota e o número de autuações e penalidades aplicadas nos últimos 10 anos;

nº 10.807/2024, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IF Sudeste-MG, em Juiz de Fora, pedido de providências para que seja reavaliada a decisão proferida pela comissão responsável por apurar os fatos relacionados ao processo administrativo disciplinar que considerou gravíssima a conduta de três jovens estudantes do IF Sudeste-MG, envolvidos em uma briga ocorrida em 22 de março de 2023, que resultou na expulsão de dois desses jovens, ambos negros e em posições opostas no conflito, enquanto o terceiro jovem, branco, igualmente envolvido na briga e cuja conduta também foi classificada como gravíssima, recebeu apenas uma suspensão de cinco dias das suas atividades acadêmicas; e seja também reavaliada, por esse conselho superior, a decisão do reitor desse instituto, que declarou que a questão não era passível de recurso;



nº 10.941/2024, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para debater as violações do direito fundamental à moradia e de outros direitos humanos decorrentes da pretensão do Município de Belo Horizonte de promover a remoção forçada de famílias que moram há décadas e de forma consolidada na Rua do Mercado, no Bairro Conjunto Santa Maria, bem como para buscar a construção de alternativas justas e dignas para a solução do conflito;

nº 10.942/2024, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao presidente da concessionária Metrô BH, considerando a informação de que 343 edificações seriam desocupadas para a expansão da Linha 2, pedido de informações consubstanciadas no último mapa consolidado que especifique a área e as edificações que serão objeto de desocupação e em todos os documentos já produzidos no bojo de cada uma das etapas de elaboração e execução do plano de desocupação;

nº 10.943/2024, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Secretaria Nacional de Habitação, à Secretaria Nacional de Periferias, à Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana e à Subsecretaria de Política de Habitação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que, considerando a informação de que haveria 343 edificações a serem desocupadas no programa de desocupação para expansão da Linha 2 do metrô de Belo Horizonte, acompanhem o processo de negociação e de construção de alternativas para justa solução do conflito e garantia do reassentamento das pessoas, famílias e comunidades afetadas, para lhes assegurar o direito à moradia digna e adequada;

nº 10.944/2024, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Casa Civil – SCC –, à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que, considerando a informação de que seriam 343 edificações a serem desocupadas no programa de desocupação para expansão da Linha 2 do metrô de Belo Horizonte, instale a Mesa Estadual de Diálogo e Negociação Permanente com Ocupações Urbanas e Rurais como instância para o processo de negociação e de construção de alternativas para justa solução do conflito e garantia do reassentamento com efetividade da moradia digna e adequada para as pessoas, famílias e comunidades afetadas, com participação efetiva da comunidade, movimentos populares e órgãos estatais pertinentes;

nº 10.945/2024, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à concessionária Metrô BH pedido de providências para que, considerando a informação de que haveria 343 edificações a serem desocupadas no programa de desocupação para expansão da Linha 2 do metrô e de que até o momento foram elaborados planos apenas para desocupação, seja elaborado, com efetiva participação das comunidades, dos movimentos sociais e dos órgãos estatais competentes, um verdadeiro plano de reassentamento, com observância de todas as garantias procedimentais e materiais das pessoas, das famílias e das comunidades afetadas, durante sua remoção e reassentamento, bem como antes e depois dessas ações;

nº 10.946/2024, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à concessionária Metrô BH e à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – pedido de providências para que, considerando a informação de que seriam 343 edificações a serem desocupadas no programa de desocupação para a expansão da Linha 2, sejam adotados os seguintes princípios de negociação requeridos pelas comunidades: chave por chave; cronograma, etapas e metodologia de valorização transparentes e previamente divulgados e debatidos; moradia com, no mínimo, a mesma metragem e condições da original; garantia de reassentamento em região próxima à original; canal unificado de comunicação e negociação coletiva; criação de uma comissão de representantes dos atingidos; e garantia da continuidade da rotina dos moradores;

nº 10.947/2024, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências para que, considerando a quantidade de imóveis do Estado ociosos, bem como a informação de que haveria 343 edificações a serem desocupadas no programa de desocupação para a expansão da Linha 2 do metrô de Belo Horizonte, disponibilizem, para o processo de negociação dessas ações, imóveis, na capital, em quantidade, qualidade e localização adequadas para o reassentamento digno das pessoas, das famílias e das comunidades atingidas;



nº 10.948/2024, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à concessionária Metrô BH, à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra –, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – e à Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – Urbel – pedido de providências para que, considerando a informação de que seriam 343 edificações a serem desocupadas no programa de desocupação para expansão da Linha 2 do metrô de Belo Horizonte, sejam adotadas as medidas necessárias com vistas a que sejam integralmente garantidos os direitos das pessoas, famílias e comunidades afetadas, especialmente quanto à Lei Municipal nº 7.597, de 1998, que dispõe sobre assentamento de famílias no Município de Belo Horizonte, inclusive as removidas em decorrência da execução de obra pública, e ao art. 4ª-A do Decreto nº 3.365, de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública;

nº 10.949/2024, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Superintendência de Transporte Ferroviário – Sufer –, à Prefeitura Municipal de Moeda, à MRS Logística e à Subsecretaria de Transportes e Mobilidade da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – pedido de providências para que, tendo em vista o acidente lamentável ocorrido no dia 26/9/2024, em que um adolescente de 13 anos morreu após ser atropelado pelo trem na Estação Ferroviária de Moeda, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, sejam tomadas as medidas necessárias para o resguardo do direito fundamental à vida e à integridade física das pessoas e comunidades, com o incremento e aprimoramento de mecanismos de segurança, como sinalização, tanto visual como sonora, e adoção de placas desincentivando o uso de celular ou fone de ouvido nos trechos de travessia, entre outros;

nº 10.950/2024, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao superintendente de Transporte Ferroviário e ao subsecretário de Transportes e Mobilidade pedido de informações sobre as medidas adotadas para o resguardo do direito fundamental à vida e à integridade física das pessoas e comunidades; e sobre o número de acidentes envolvendo travessia de pedestres e acidentes veiculares em linhas férreas em perímetro urbano nos municípios do Estado na última década, especificando-se o número de vítimas em geral e de vítimas fatais e detalhando-se as medidas de segurança já existentes, bem como as normas e parâmetros que as regulam;

nº 11.038/2024, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater as políticas públicas para o envelhecimento e a sessão mineira da Conferência Nacional dos Idosos;

nº 11.060/2024, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral da Polícia Federal pedido de informações sobre a garantia do direito ao nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais nos documentos emitidos por essa instituição, especificando os documentos e os casos em que se garante ou não tal direito; como se dá a garantia desse direito às pessoas migrantes; os entraves e as medidas necessárias e possíveis para se garantir tal direito em sua plenitude a todas as pessoas travestis ou transexuais nos documentos emitidos por essa instituição;

nº 11.061/2024, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para debater o papel da psicologia na sociedade mineira e suas relações com a democracia e os direitos humanos, bem como para comemorar os 50 anos do Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais e proceder à entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações com as representantes da entidade;

nº 11.062/2024, da deputada Bella Gonçalves, em que requer sejam formulados votos de congratulações com Suellen Ananda Fraga, Liliane Cristina Martins, Elizabeth de Lacerda Barbosa e Paula Ângela de Figueiredo e Paula pela atuação embasada na efetividade dos direitos humanos, da democracia e da inclusão social nos trabalhos desenvolvidos junto à sociedade e pela comemoração dos 50 anos do Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais;

nº 11.068/2024, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para o cumprimento da Resolução Conjunta CNPCP-CNLGBTQIA+ nº 2, de 26 março de 2024, que estabelece parâmetros para o acolhimento de pessoas LGBTQIA+ em privação de liberdade no Brasil;



nº 11.069/2024, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais pedido de informações sobre o número de candidaturas registradas nas eleições de 2024, por município, de pessoas autodeclaradas quilombolas;

nº 11.070/2024, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para debater o reconhecimento do Congado e da Festa do Rosário como patrimônio cultural imaterial e o direito à memória e à preservação da cultura afro-brasileira e para proceder à entrega de diplomas referentes a votos de congratulações;

nº 11.072/2024, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para ouvir a ministra dos Direitos Humanos e Cidadania, que apresentará as ações e políticas públicas do ministério voltadas para a defesa e promoção dos direitos humanos, e entregar diplomas referentes a votos de congratulações a lideranças negras empenhadas na luta por direitos humanos;

nº 11.074/2024, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para debater os direitos individuais e coletivos diante de ameaça de despejo das pessoas que são atendidas pela União Auxiliadora dos Cegos de Minas Gerais, localizada no Bairro Santa Tereza, em Belo Horizonte;

nº 11.076/2024, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado pedido de providências com vistas à abertura de inquérito investigativo para apurar os danos causados aos moradores de Santa Bárbara e Barão de Cocais pelo acionamento, de forma equivocada, das sirenes da barragem Córrego do Sítio 2, da mineradora AngloGold Ashanti, ocorrido em 29/10/2024;

nº 11.081/2024, do deputado Betão, em que requer seja realizada audiência pública para debater o aprisionamento da juventude negra pelo simples reconhecimento fotográfico, bem como os seus impactos no aprofundamento do encarceramento em massa;

nº 11.085/2024, da deputada Andréia de Jesus e da deputada Bella Gonçalves, em que requerem seja realizada audiência pública, no Município de Montes Claros, para debater as providências a serem tomadas diante das violações de direitos humanos dos trabalhadores do campo e de movimentos sociais situados no Norte do Estado, bem como a reestruturação e o fortalecimento do Programa de Proteção de Defensores de Direitos Humanos do Estado de Minas Gerais nessa região.

A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, destina esta fase da reunião para ouvir a Sra. Roseni Ambrósio, moradora de Santa Bárbara e militante do Movimento pela Soberania Popular na Mineração – MAM. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 2024.

Andréia de Jesus, presidenta – Professor Cleiton – Bella Gonçalves.

# ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 5/11/2024

Às 15h12min, comparecem à reunião a deputada Maria Clara Marra e os deputados Celinho Sintrocel e Charles Santos, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Maria Clara Marra, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (dois ofícios em 10/10/2024, um ofício em 9/10/2024 e dois ofícios em 24/10/2024); e da Secretaria de Estado de



Infraestrutura e Mobilidade (um ofício em 17/10/2024); e-*mail* do Sr. Júnior José da Silva, enviado por meio do Fale com a Assembleia, contendo sugestão referente à tramitação do Projeto de Lei nº 2.967/2024. A presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 2.510/2021, no 1º turno (Charles Santos); 1.056/2023, no 2º turno (Maria Clara Marra); e 1.648/2023, no 1º turno (Thiago Cota). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.056/2023 (relatora: deputada Maria Clara Marra). É convertido em diligência à Prefeitura Municipal de São Gotardo, a requerimento do relator, deputado Charles Santos, aprovado pela comissão, o Projeto de Lei nº 2.159/2024, no 1º turno. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. É convertido em diligência à Secretaria de Estado de Governo e à Prefeitura Municipal de Uberlândia, a requerimento do relator, deputado Celinho do Sintrocel, aprovado pela comissão, o Projeto de Lei nº 1.302/2023, em turno único. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 8.656 a 8.659/2024. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 11.066/2024, da deputada Ione Pinheiro e do deputado Professor Cleiton, em que requerem seja realizada audiência pública, para a qual sejam convidados a mineradora Vale, o Ministério dos Transportes, a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT– e a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra –, para debater o estado atual e o cronograma de execução das obras e das demais contrapartidas advindas da renovação antecipada da concessão da Estrada de Ferro Vitória a Minas, especialmente aquelas constantes no Caderno de Obrigações, anexo ao 3º termo aditivo ao contrato da citada concessão;

nº 11.096/2024, da deputada Maria Clara Marra, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para executar urgentemente ações de melhoria na MG-230, especialmente nos trechos entre Patrocínio e Serra do Salitre, diante da condição de precariedade em que a via se encontra, com buracos, sinalização limitada e trechos desgastados, que comprometem a segurança e a mobilidade dos usuários;

nº 11.141/2024, do deputado Douglas Melo, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para a realização, com urgência, de operação tapa-buracos na Rodovia MG-424, entre Sete Lagoas e Vespasiano;

nº 11.142/2024, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para a inclusão das comunidades rurais de Memória, Camelinha e Clemente do Meio, no Município de Visconde do Rio Branco, no programa Alô, Minas!;

nº 11.145/2024, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que solicite à empresa contratada para a execução de obras na Rodovia MGC-265 a realização de melhorias no desvio criado para a construção da ponte sobre o Rio São Domingos, entre os Municípios de Mercês e Rio Pomba, na altura do Km 135, de forma a permitir o trânsito simultâneo de dois veículos de grande porte ou longos e a resolver os problemas de atolamento.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2024.

Maria Clara Marra, presidente.



# ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 6/11/2024

As 9h40min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira e Lohanna e o deputado Hely Tarqüínio, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A presidenta acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 530/2019, no 2º turno, do qual avocou a relatoria. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.983/2022 (relatora: deputada Lohanna) e 1.445/2023 (relatora: deputada Beatriz Cerqueira), ambos na forma do Substitutivo nº 2. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 530/2019, no 2º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pela relatora, deputada Beatriz Cerqueira. São convertidos em diligência, a requerimento dos respectivos relatores, os Projetos de Lei nºs 1.052/2023, no 1º turno, à Secretaria de Estado de Educação, à Polícia Militar de Minas Gerais e ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais; e 1.250/2023, no 1º turno, à Secretaria de Estado de Governo. Passase à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. É convertido em diligência, a requerimento da relatora, o Projeto de Lei nº 2.610/2024, em turno único, à Escola Estadual Labor Club. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 8.429, 8.522, 8.527, 8.532 e 8.703/2024. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 11.056/2024, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para debater as providências possíveis para a regularização dos imóveis localizados na Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, *campus* de Frutal, bem como para a suspensão do Edital de Tomada de Subsídios – Secgeral-Seplag nº 1/2024;

nº 11.106/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita à Escola Estadual Professora Nhanita, no Distrito de Brumal, no Município de Santa Bárbara, para ouvir a comunidade escolar sobre os danos causados pelos recorrentes acionamentos acidentais de sirenes de emergência da barragem de rejeitos da mineradora AngloGold Ashanti, conforme encaminhamento da 38ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 25 de outubro de 2022;

nº 11.107/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Maria Aparecida Pinto Ribeiro, vereadora da Câmara Municipal de São Domingos do Prata, pela dedicação de seu mandato parlamentar à defesa da educação pública e dos profissionais da educação;

nº 11.123/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Stefany Carli Oliveira, vereadora do Município de Cataguases, pelo mandato parlamentar dedicado à defesa da educação pública e dos profissionais da educação;

nº 11.152/2024, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja formulado voto de congratulações com Paulo Roberto Belli, do Município de Ibirité, pela dedicação à educação e pela defesa dessa pauta há mais de 32 anos;

nº 11.154/2024, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja formulado voto de congratulações com Maria Wilhelmine Schulze Eistrup dos Santos, pela dedicação à educação, pela defesa dessa pauta e pela representação da luta pró-creche no Município de Ibirité;

nº 11.155/2024, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja formulado voto de congratulações com Cleuza Glória de Fátima Amorim de Oliveira, professora, pela dedicação à educação no Município de Ibirité e pela defesa dessa pauta;



nº 11.156/2024, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja formulado voto de congratulações com Vicente Tarley Ferreira Alves, presidente da Fundação Helena Antipoff – FHA –, pela gestão eficiente à frente da fundação e pela dedicação e defesa da educação e dos profissionais da educação;

nº 11.159/2024, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja formulado voto de congratulações com Ana Aparecida Silva Cotta pela dedicação e pelos trabalhos à frente da educação infantil no Município de Alvinópolis;

nº 11.171/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância do Projeto de Lei nº 1.292/2019, que dispõe sobre a incorporação do acréscimo na remuneração decorrente do exercício do cargo de provimento em comissão de diretor de escola ou de secretário de escola quando da aposentadoria;

nº 11.172/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência de convidados para entrega do diploma referente ao voto de congratulações com o professor doutor Luciano Mendes de Faria Filho, da Universidade Federal de Minas Gerais;

nº 11.173/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Luciano Mendes de Faria Filho pela notável carreira como docente da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – e pela valorosa contribuição na defesa e no fortalecimento da educação básica, da ciência, da tecnologia e da inovação no Estado.

A presidência comunica o que foi encaminhado à Mesa o Relatório Final da reunião do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas – 1º Ciclo de 2024, realizada no dia 27/6/2024, contendo as informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Educação. A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, destina esta fase da reunião para ouvir os seguintes cidadãos: as Sras. Lavínia Rosa Rodrigues, reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg; Marina Costa, Michelle Delano, Renata Brasil, Sidnéia Mainete e Vanessa Canton, representantes da Comissão dos Técnicos Administrativos da Uemg; e o Sr. Tulio Lopes, presidente da Associação dos Docentes da Universidade do Estado de Minas Gerais – Aduemg. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2024.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

# ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 6/11/2024

Às 15h34min, comparecem à reunião as deputadas Andréia de Jesus e Bella Gonçalves e o deputado Professor Cleiton (substituindo o deputado Betão, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mails*, recebidos pelo Fale com as Comissões, das Sras. Quênia Vitória, reclamando da proibição de entrada de alimentos no Presídio de Barbacena nos dias de visita; e Regiane Mateus da Silva, reclamando do tratamento dispensado aos visitantes e aos detentos do Presídio de Barbacena; oficio do Conselho de Comunidade da Comarca de Formiga, informando a constituição dessa entidade em 14/9/2024, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 7.210, de 1984; oficio da Comissão de Participação Popular, encaminhando as notas taquigráficas da 13ª Reunião Extraordinária da referida comissão. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* em 24/10/2024: dois oficios do Ministério da Educação. A presidenta acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 1.400/2023, em turno único (deputada Bella Gonçalves), e 4.102/2022, no 1º turno



(deputado Betão). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 11.090/2024, das deputadas Bella Gonçalves e Andréia de Jesus e do deputado Betão, em que requerem seja realizada visita às comunidades do entorno da Barragem Córrego do Sítio II, da Mineradora Anglo Gold, localizadas nos Municípios de Barão de Cocais e Santa Bárbara, para que sejam averiguadas violações de direitos humanos decorrentes do acionamento indevido das sirenes dessa mineradora, causando o chamado terrorismo de barragens;

nº 11.091/2024, das deputadas Bella Gonçalves e Andréia de Jesus e do deputado Betão, em que requerem seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para fiscalização e investigação do protocolo de acionamento de sirenes em caso de risco de rompimento de barragens, que tem sido feito a qualquer hora do dia ou da noite, causando violações de direitos humanos das comunidades do entorno das barragens, ao configurar o chamado "terrorismo de barragens", bem como para apuração de eventuais responsabilidades civil e criminal no caso do acionamento indevido das sirenes ocorrido no dia 29/10/2024, nas comunidades do entorno da Barragem Córrego do Sídio II, da Mineradora Anglo Gold, localizadas nos Municípios de Barão de Cocais e de Santa Bárbara;

nº 11.249/2024, das deputadas Bella Gonçalves e Andréia de Jesus, em que requerem seja realizada audiência pública no Município de Gameleiras para debater as providências a serem tomadas diante das violações de direitos humanos dos trabalhadores do campo e de movimentos sociais situados no Norte do Estado, bem como a reestruturação e o fortalecimento do Programa de Proteção de Defensores de Direitos Humanos de Minas Gerais nessa região;

nº 11.251/2024, da deputada Andréia de Jesus, em que requer sejam encaminhadas à Corregedoria-Geral de Polícia Civil as notas taquigráficas da 1ª Reunião Conjunta da comissão com a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, que teve por finalidade debater os direitos das mulheres e os avanços e desafios no enfrentamento da violência política de gênero e da violência moral e sexual no serviço público e acolher a comitiva da missão do Conselho Nacional de Direitos Humanos, conforme solicitação feita à comissão por meio do Ofício nº PCMG/CGPC/Gabinete nº 2.879/2024.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 2024.

Andréia de Jesus, presidenta.

# ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 6/11/2024

Às 16h6min, comparece à reunião a deputada Andréia de Jesus, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater o reconhecimento do Congado e da Festa do Rosário como patrimônio cultural imaterial e o direito à memória e à preservação da cultura afro-brasileira. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Rosângela Maia Beato Batista, vice-presidente da Associação de Congados de Itabira; Elizabeth Gonçalves da Costa Guido Pinheiro, presidente e rainha do Congo da Associação Cultural do Congado de Timóteo – Congado São Sebastião; e Nicole Faria Batista, gerente de Patrimônio Cultural Imaterial do Iepha-MG; e os Srs. Fabrício Fernando Nunes, presidente-capitão da Guarda de Marujos São Benedito e Santa Efigênia de Itabira; Luis Fabiano dos Santos, mestre da Guarda de Moçambique de Nossa Senhora do Rosário de Timóteo; Jorge Antônio dos Santos, capitão



da Guarda de Moçambique da Comunidade Quilombola dos Arturos, de Contagem; Adriano Maximiano da Silva, diretor de Proteção e Memória do Iepha-MG, representando o presidente do Iepha-MG; e Matheus Augusto Santos de Assis, capitão da Guarda da Associação Cultural do Congado de Rio Piracicaba. A presidenta, autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2024.

Andreia de Jesus, presidenta – Bella Gonçalves – Cristiano Silveira.



# EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Especial da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco a deputada Lohanna e os deputados Coronel Sandro e Hely Tarqüínio, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 11/11/2024, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater a política de privatização das escolas da rede pública de ensino, avaliando seus impactos para a comunidade escolar e no cumprimento das metas do Plano Estadual de Educação, bem como as implicações para a oferta da educação pública, gratuita e de qualidade.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2024.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Visita da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus e Delegada Sheila, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 11/11/2024, às 14 horas, ao Centro Estadual de Apoio às Vítimas – Casa Lilian, em Belo Horizonte, com a finalidade de conhecer o trabalho desenvolvido no local, pelo Ministério Público de Minas Gerais, de atendimento a vítimas diretas e indiretas de crimes dolosos contra a vida, violência sexual e crimes de ódio e racismo.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2024.

Ana Paula Siqueira, presidenta.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os deputados Rafael Martins, Cristiano Silveira, Doorgal Andrada, João Magalhães, Leonídio Bouças e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 11/11/2024, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o parecer para o 1º turno sobre emendas ou substitutivos apresentados em Plenário ao Projeto de Lei nº 2.238/2024, do governador do Estado; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2024.

Zé Guilherme, presidente.



### TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

#### PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.795/2023

#### Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

#### Relatório

De autoria do deputado Caporezzo, o projeto de lei em epígrafe visa dar denominação ao trecho da Rodovia LMG-509 compreendido entre o entroncamento da MG-427 e a zona urbana do Município de Conceição das Alagoas.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

Em exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe tem por finalidade dar a denominação de Rodovia Professora Sandra de Freitas Paixão Sousa Tristão ao trecho da Rodovia LMG-509 situado entre o entroncamento da MG-427 e a Avenida Brasil, na zona urbana do Município de Conceição das Alagoas.

Antes de emitir seu parecer, a Comissão de Constituição e Justiça baixou a proposição em diligência ao autor, para que enviasse informações mais abrangentes sobre a homenageada e os serviços por ela prestados à coletividade; a comprovação do seu falecimento; e a identificação precisa do trecho rodoviário a ser denominado, indicando seus marcos quilométricos inicial e final. Em resposta, o deputado Caporezzo, autor do projeto, encaminhou cópia da certidão de óbito da professora; declaração da Secretaria de Educação do Município de Conceição das Alagoas sobre o serviço prestado pela ex-servidora em vida; e manifestação da Unidade Regional de Uberaba do DER-MG com identificação do trecho rodoviário: LMG-509, com início no entroncamento com a MG-427 (km 0) e fim no entroncamento com a LMG-799 (km 20), totalizando 20 km de extensão.

A proposta foi ainda baixada em diligência à Secretaria de Estado de Governo, para que se manifestasse sobre a denominação pretendida, se o referido trecho já possui nome oficial e se existe, nos municípios envolvidos, outro próprio estadual com o mesmo nome que se pretende dar a ele. O órgão enviou a Nota Técnica nº 380/2023, do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais — DER-MG —, por meio da qual se mostrou favorável à pretensão da projeto em análise, uma vez que o próprio público que se pretende nomear não possui denominação oficial.

De posse das informações recebidas e expondo os argumentos a ela concernentes, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria com a Emenda nº 1, que apresentou, visando melhor identificar o trecho a ser nomeado.

No que compete a esta comissão analisar, consideramos justa e meritória a homenagem a Sandra de Freitas Paixão Sousa Tristão, falecida em 2021. Como professora da Creche Municipal Sebastiana Borges de Sousa e da Escola Municipal Honorina Barbosa, ela prestou relevante contribuição à educação de Conceição das Alagoas, até sua aposentadoria.

#### Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.795/2023, em turno único, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2024.

Charles Santos, relator.



## PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.292/2024

#### Comissão de Agropecuária e Agroindústria

#### Relatório

De autoria do deputado Ricardo Campos, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Mamoneira, com sede no Município de Montalvânia, e foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Agropecuária e Agroindústria.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.292/2024 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Mamoneira, com sede no Município de Montalvânia.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, prestar serviços que contribuam para o fomento das atividades agropecuárias; desenvolver canais de comercialização dos produtos e serviços de seus associados, por meio de feiras e eventos; estimular a realização de compras em conjunto de insumos e matérias-primas para a produção, de modo a garantir melhores preços; implementar programas que contribuam para a segurança alimentar e o combate à fome, à desnutrição e à pobreza.

Tendo em vista os propósitos da associação em prol dos produtores rurais da Comunidade de Mamoneira, no Município de Montalvânia, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

### Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.292/2024, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2024.

Coronel Henrique, relator.



### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

#### ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 4/11/2024, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou o seguinte ato, relativo ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Rafaela Ferreira de Almeida, padrão VL-13, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Santana.



#### CREDENCIAMENTO Nº 1/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, nos termos do art. 16, I, da Deliberação da Mesa nº 2.834, de 2024, foi deferido o pedido do Hospital de Olhos Rui Marinho Ltda. para o credenciamento em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de assistência médica.

#### **CREDENCIAMENTO Nº 2/2024**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, nos termos do art. 16, I, da Deliberação da Mesa nº 2.834, de 2024, foi deferido o pedido da VJV Diagnóstico Volumétrico por Imagem Ltda. para o credenciamento em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de assistência odontológica.

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 62/2024

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Alva Clínica Odontológica Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, aos usuários da assistência odontológica da credenciante, previstos na Deliberação da Mesa nº 2.565, de 2013, nas especialidades odontológicas de clínica odontológica geral e ortodontia, reconhecidas pelo Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais – CRO-MG –, de acordo com a tabela de procedimentos odontológicos da credenciante. Vigência: de 1º/12/2024 a 17/6/2034, termo final de validade do Credenciamento nº 2/2024, conforme o item 9.5.15 do respectivo edital. O distrato do Termo de Credenciamento nº 32/2020, celebrado entre a credenciante e a credenciada, ocorrerá em 30/11/2024. Licitação: inexigível, nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 79, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

### TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 63/2024

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: NOB Núcleo Odontológico Bandeirantes. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, aos usuários da assistência odontológica da credenciante, previstos na Deliberação da Mesa nº 2.565, de 2013, nas especialidades de periodontia, implantodontia, prótese dentária e endodontia, reconhecidas pelo Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais – CRO-MG –, de acordo com a tabela de procedimentos odontológicos da credenciante. Vigência: de 1º/12/2024 a 17/6/2034, termo final de validade do Credenciamento nº 2/2024, conforme o item 9.5.15 do respectivo edital. Licitação: inexigível, nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 79, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).



# **ERRATAS**

### ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 6/11/2024

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 8/11/2024, na pág. 20, sob o título "Requerimentos", após o resumo do Requerimento nº 8.848/2024, acrescente-se o seguinte despacho:

"(- À Comissão de Administração Pública.)".

# ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 5/11/2024

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 8/11/2024, na pág. 60, onde se lê:

"são aprovados os seguintes requerimentos: 10.939, 10.958, 10.965, 11.016, 11.033, 11.034, 11.035 e 11.036/2024.", leia-

se:

"são aprovados os seguintes requerimentos: 11.016, 11.033, 11.034, 11.035 e 11.036/2024.".